

Voto de Rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)

A União Europeia prossegue – sob um manto de secretismo, não permitindo o escrutínio democrático do processo – as negociações com os Estados Unidos da América sobre a «Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento», vulgarmente denominada Tratado Transatlântico ou TTIP.

Estas negociações decorrem a par de outros processos que visam a conclusão de acordos com igual natureza e objectivos, como o Acordo sobre Comércio em Serviços (TISA) – que visa a liberalização de serviços, incluindo os serviços públicos – ou o Acordo Económico e Comercial Global (CETA), entre o Canadá e a União Europeia - similar ao TTIP.

Estes acordos, e em particular o TTIP, têm como principal objectivo avançar ainda mais na liberalização do comércio e serviços, tentando eliminar quaisquer barreiras ao domínio das grandes multinacionais sobre as economias de Estados soberanos, através da institucionalização - em forma de tratado - da supremacia da lógica do lucro e da liberalização de quase todas as esferas da vida económica e social.

O TTIP é uma séria ameaça a direitos dos povos, a avanços civilizacionais alcançados e à soberania e independência dos Estados.

A concretizar-se, o TTIP representaria um retrocesso para os direitos e rendimentos dos trabalhadores, cingindo-os ao enquadramento jurídico dos direitos laborais nos EUA, país que não é signatário de várias convenções internacionais.

O TTIP seria utilizado para promover a liberalização e privatização dos serviços públicos em áreas como a educação, a água, a energia, os resíduos sólidos, tentando que estes processos sejam na prática irreversíveis e pondo em causa direitos sociais.

O TTIP serviria para aprofundar a mercantilização da cultura e a concentração e homogeneização na produção, fruição e comercialização de conteúdos culturais e intelectuais, apontando para o domínio absoluto das multinacionais sobre os direitos de autor.

O TTIP aprofundaria ainda mais a liberalização dos serviços financeiros, da circulação de capitais, com a conseqüente diminuição de mecanismos de controlo, supervisão e salvaguarda.

O TTIP significaria para diversos Estados – como o português – a imposição de significativos recuos nos padrões de exigência e controlo na área da segurança e higiene alimentar (em questões como a utilização de organismos geneticamente modificados, hormonas, pesticidas e produtos tóxicos), assim como no campo ambiental, abolindo regras em áreas como a obrigatoriedade de avaliações de impacto ambiental ou o princípio da precaução e impondo outras regras que, na prática, impediriam os Estados de preservar recursos essenciais ao equilíbrio ambiental.

Sobrepondo os lucros e interesses das multinacionais à defesa de direitos essenciais e a legítimas decisões democráticas e soberanas em defesa do interesse público e nacional, o TTIP introduz mecanismos que atribuem às multinacionais o poder de processar os Estados. Mecanismos que significariam na prática que as instituições democráticas e órgãos de soberania nacional seriam fortemente condicionados, ou mesmo impedidos

legalmente, de defender o interesse nacional, os interesses do povo que representam.

Deste modo, o TTIP é um projecto que, a concretizar-se, encerraria sérias ameaças para os direitos sociais e laborais, diversos sectores da economia nacional, para a saúde pública, a qualidade ambiental e as condições naturais, para a democracia e a soberania nacional.

Este acordo enfrenta a crescente oposição de largos sectores da população e de organizações sociais e políticas que, em diversos países, levantam a sua voz contra o TTIP.

Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, em 28 de Junho, na 2ª Reunião sua Sessão Ordinária de Junho de 2016, delibere:

1 – Rejeitar, em nome da defesa do desenvolvimento do País, dos interesses dos trabalhadores e povo português e da soberania e independência nacionais, os objectivos e conteúdo inscritos no TTIP e exige uma intervenção junto da União Europeia no sentido do abandono deste processo negocial;

2 – Em qualquer caso, considerar que o TTIP – como outros acordos de livre comércio e serviços em negociação pela União Europeia – deve ser obrigatoriamente sujeito a processo de ratificação vinculativa pela Assembleia da República;

3 – Considerar indispensável a divulgação do conteúdo, da natureza e dos objectivos do TTIP e do andamento das respectivas negociações.

Pelo Grupo Municipal do PCP
O Deputado Municipal



- António Modesto Navarro -